



LEI Nº. 1.356 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Ismael Vicente**, na **localidade de Sampaio Correia - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Ismael Vicente**, a Rua Projetada se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na Quadra Ary Fonseca de Mendonça, na localidade de Sampaio Correia - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 079/2014

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento